

PORTARIA Nº 02/2025 EPR

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão Processante no âmbito do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2024-EPR”.

O **Diretor-Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade, considerando a submissão desta Entidade ao regime jurídico administrativo em suas contratações e a necessidade de garantir a impessoalidade, a isonomia, o contraditório e a ampla defesa em suas decisões;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Comissão Processante com a finalidade de apuração de condutas passíveis de sanção administrativa no âmbito do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2024 – EPR, nos termos de seu item 11.5 e seguintes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º é composta pelos seguintes empregados da E-Paraná Comunicação:

Presidente da Comissão: **Bernardo Zenoni Machado**, Rg: 72.78.087-6/PR, Assessor do Diretor-Presidente;

Membro 01: **Mauricio Massambani Tabor**, Rg: 9.311.859-6, Assessor do Diretor de Produção e Conteúdo;

Membro 02: **Juliana Oshiyama Araki**, Rg 8.206.691-8/PR, Editora de Imagem e Finalização;

Art. 3º No exercício de suas funções a Comissão Processante terá livre acesso a toda a documentação pertinente ao certame licitatório em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada em até 5 dias úteis.

Curitiba, 22 de janeiro de 2025.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente